Portaria nº 36, de 1º de setembro de 2021.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 6 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46, incisos II e XXIII, alínea *c* da Resolução nº 158, de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2021 é feriado Nacional, por tratar da INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2021, terça-feira, faz parte da cultura Brasileira;

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 06 de setembro de 2021. (segunda-feira)

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 1º de setembro de 2021.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 03/09/21 ás 16:05 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 39 Sob o nº 348/2021

Servidor Responsável